



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO nº 05 /2023

Dispõe sobre a aprovação e institui o Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFSB (PLS-UFSB 2022-2027).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os princípios do Plano Orientador da Universidade Federal do Sul da Bahia,

CONSIDERANDO o Estatuto da Universidade Federal do Sul da Bahia,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 6938, de 31 de agosto de 1981,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 10861, de 14 de abril de 2004,

CONSIDERANDO os Decretos n. 7746, de 5 de junho de 2012, e 9178, de 23 de outubro de 2017,

CONSIDERANDO as deliberações em plenário da reunião ordinária realizada em 23 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar e instituir o Plano de Gestão de Logística Sustentável da Universidade Federal do Sul da Bahia (PLS-UFSB; 2022-2027);

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 27 de março de 2023.

JOANA ANGELICA
GUIMARAES DA
LUZ

Assinado de forma digital
por JOANA ANGELICA
GUIMARAES DA
LUZ
Dados: 2023.03.27 11:26:11
-03'00'

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO